



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2025 - Data: de 17
de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

Considerando e-mail do Núcleo Regional de Curitiba/SEDEF-PR anunciando o início da III etapa de execução do Programa CapacitaSUAS, no Estado do Paraná, sendo o primeiro curso I: **Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social**, com carga horária de 40h em forma EaD;

Considerando que o objetivo do curso em tela é o de Capacitar os gestores e conselheiros **envolvidos na elaboração e deliberação dos Planos de Assistência Social**, fornecendo conhecimentos, metodologias e procedimentos pertinentes ao processo de sua concepção, monitoramento e atualização;

Considerado que o público definido refere-se a **trabalhadores do SUAS inseridos no âmbito da gestão e Conselheiros**, que atuam **nas funções de gestão e de controle social** nos municípios e do estado;

Considerando a Deliberação nº 101/2024-CEAS/PR, que define critérios para divisão de vagas entre os municípios, bem como a distribuição definida pelo Núcleo Regional de Curitiba, cabendo para a Fazenda Rio Grande 03(três) vagas para o órgão gestor e 01(uma) vaga para o Conselho Municipal, totalizando 04 vagas.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as seguintes indicações da gestão para participação no referido curso:

Valéria Maria Silva de Mello- Matrícula 349.263 - Diretora de Gestão do SUAS;

Fabiana Palinger Andreczevecz- Matrícula 350.624 - Diretora de Gestão Estratégica;

Eliane Oliveira da Silva -Matrícula 350.615 – Coordenadora de Vigilância

Socioassistencial

Maria Ferreira Garcia- Matrícula 350.984 - Conselheira Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2024

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/02/2025 14:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº031 de 17 de fevereiro de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2022;
PROTOCOLO: 4214/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 18/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR00074/2025 em 20/01/2025 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR00745/2025 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200287/2025-08 protocolado em 17/01/2025, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
PROTOCOLO GERAL Nº 4324/2025
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Máquinas de Costura. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 19.110,48 (Dezenove mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos)

Data de Abertura: 21/02/2025
Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
Maysa Wolff de Souza
Data: 17/02/2025 09:28:33 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROTOCOLO: 53962/2024

Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan com capacidade de 07 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL)
CNPJ: 05.035.532/0018-26

VALOR: R\$ 141.950,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 86, §3º inciso I, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 17/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, que tem como objeto a **Aquisição de veículo tipo minivan com capacidade de 07 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, em favor de pessoa jurídica: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL), CNPJ: 05.035.532/0018-26 no valor total de R\$ 141.950,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 86, §3, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 593/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 53962/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.17 16:19:09
-03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

Considerando e-mail do Núcleo Regional de Curitiba/SEDEF-PR anunciando o início da III etapa de execução do Programa CapacitaSUAS, no Estado do Paraná, sendo o primeiro curso I: **Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social**, com carga horária de 40h em forma EaD;

Considerando que o objetivo do curso em tela é o de Capacitar os gestores e conselheiros envolvidos na **elaboração e deliberação dos Planos de Assistência Social**, fornecendo conhecimentos, metodologias e procedimentos pertinentes ao processo de sua concepção, monitoramento e atualização;

Considerado que o público definido refere-se a **trabalhadores do SUAS inseridos no âmbito da gestão e Conselheiros**, que atuam nas **funções de gestão e de controle social** nos municípios e do estado;

Considerando a Deliberação nº 101/2024-CEAS/PR, que define critérios para divisão de vagas entre os municípios, bem como a distribuição definida pelo Núcleo Regional de Curitiba, cabendo para a Fazenda Rio Grande 03 (três) vagas para o órgão gestor e 01 (uma) vaga para o Conselho Municipal, totalizando 04 vagas.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as seguintes indicações da gestão para participação no referido curso:

Valéria Maria Silva de Mello- Matrícula 349.263 - Diretora de Gestão do SUAS;

Fabiana Palinger Andreczevecz- Matrícula 350.624 - Diretora de Gestão Estratégica;

Eliane Oliveira da Silva -Matrícula 350.615 – Coordenadora de Vigilância
Socioassistencial

Maria Ferreira Garcia- Matrícula 350.984 - Conselheira Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2024

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/02/2025 14:42:19-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampf, 182 – Cep: 83.825-000 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3627-8541
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.02.17 17:05:55 -03'00'